



Autor: Dep. Wilber Caimbra  
n.º 38 de 30/05/2008

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 257, DE 28 DE MAIO DE 2008.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento PM **Jânio Henrique de Carvalho Braga**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no Decreto Legislativo n° 155, de 27 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 165, de 28 de julho de 2003, decretou, e eu, Neodi Carlos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento Policial Militar **JÂNIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 28 de maio de 2008.

**Deputado Neodi Carlos  
Presidente**